

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, objetivando a contratação de serviços para execução de remanescente de serviços de limpeza e higiene nas unidades básicas de saúde e nas demais instalações da SMS. Contrato Administrativo nº 114/2019. Empresa: Caroldo Prestação de Serviços Eireli. Valor total de R\$ 2.277.782,22(dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Pelotas, 18 de junho de 2019.

**LEANDRO LEITZKE THUROW**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisco Miguel Tuche Ferreira  
**Código Identificador:**95968824

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/06/2019. Edição 2582  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>